



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 101
De 01 de Setembro de 2023.

Cria Comissão Especial e dispõe sobre o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, na forma específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o SUS;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo art. 2º desta Portaria, a qual cumprirá publicar “Edital de Credenciamento Público”, convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

Parágrafo Único – Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Malhada dos Bois/SE, que será composta por 04 (quatro) membros, a saber:

I – Daniele Batista dos Santos Matos, portadora do CPF de nº 004.089.495-97, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde (Presidente);

II – José Fábio Nunes Lima, portador do CPF de nº 003.070.245-39, ocupante do cargo de Coordenador de Divisão da Saúde (Secretário);

III – Henrique Silva Alves, portador do CPF de nº 033.701.765-48, ocupante do cargo de Coordenador da Atenção Básica do Municipal (Membro);

IV – Sílvia Gonçalves da Silva, portadora do CPF de nº 856.257.955-68, ocupante do cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Maria Leonídia (Membro).

Art. 3º - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação;

Parágrafo Único – Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

Art. 4º - Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 5º - O Edital de Credenciamento Público, após publicado na imprensa oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia.

Art. 6º - Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme legislação pertinente, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 01 de setembro de 2023.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal